



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO N° 030/2021

Altera o valor das diárias da Câmara de São Sebastião do Rio Verde-MG.

Faço saber que Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica alterado o “Anexo I – Quadro de Diárias” da Resolução n.º 19/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

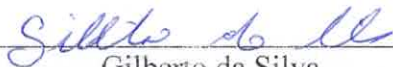
A Câmara estabelece como valores das suas diárias, devidas a Servidores e Vereadores, os que apresenta na tabela a seguir:

Destino	Valor da Diária	Meia Diária
Capital Federal	R\$ 650,00	R\$ 325,00
Capitais de Estados	R\$ 400,00	R\$ 200,00
Demais Localidades	R\$ 300,00	R\$ 150,00

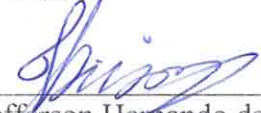
Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Sebastião do Rio Verde, 15 de fevereiro de 2021.


Gilberto da Silva
Vereador / Presidente da Câmara


Sebastião Renato Rabelo
Vereador / Vice-Presidente da Câmara


Jefferson Hernando da Silva Diniz
Vereador / Secretário da Mesa Diretora